



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 1.183/2022

DESIGNA OS MEMBROS DA CONSULTORIA  
MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros da Consultoria Municipal de Transportes Coletivos do Município de Arroio dos Ratos, na forma da Lei Municipal nº 2.119/2002:

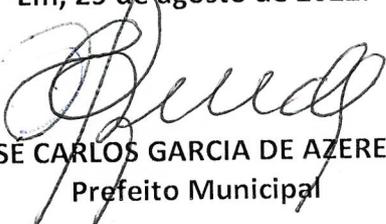
Representante do Poder Executivo – Almir Dietrich Lucas Filho - Presidente  
Representante da Câmara de Vereadores – Eniale Govoni Sotelo - Membro  
Representante da Brigada Militar – 2º Sargento Júlio César Pires Maia - Membro  
Representante dos Taxistas – Sérgio Roberto Martins - Membro

**Art. 2º** Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

**Art. 3º** As atribuições e competências da Consultoria são as definidas nos artigos 14 ao 17 da Lei Municipal nº 2.119/2002.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 29 de agosto de 2022.

  
JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

  
ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo